

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA
EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA**

EDITAL Nº 01 DE 2016 PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO NA EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA ANO 2016/2017

A Embrapa Pesca e Aquicultura resolve, diante das atribuições e responsabilidades que lhe são conferidas pelos programas de cotas institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIC/PIBITI, do CNPq, estabelecer procedimentos para a seleção, implementação e acompanhamento das bolsas anuais, previstas para o período 2016/2017, visando estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa na Instituição e a formação de futuros pesquisadores.

1. Objetivo

Definir os critérios, pré-requisitos, documentos, benefícios e orientações necessárias à solicitação, seleção e implementação de Bolsas concedidas através de cotas institucionais concedidas pelo CNPq.

2. Modalidades de Bolsas

Este Edital é destinado à seleção de candidatos para Bolsas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI).

3. Quantidade Bolsas

A implementação das bolsas do programa de IC e ITI, ficará condicionada à disponibilização das cotas pelo CNPq, cujas quantidades ainda não foram divulgadas. Na eventualidade de obtenção de novas cotas para o referido período, substituição de bolsistas ou existência de vagas disponíveis em determinadas áreas/subáreas do conhecimento, os candidatos que forem considerados aptos no processo seletivo e que porventura não tenham sido contemplados com cotas em primeira instância, poderão ser convidados a assumir as bolsas disponíveis a qualquer momento.

4. Inscrição, áreas do conhecimento, subáreas e local de execução dos trabalhos

Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, de acordo com a área e subárea de conhecimento compatível com o seu curso de graduação, conforme a Tabela 1.



Pesca e Aquicultura

Tabela 1. Descrição da área de conhecimento, subárea, curso compatível e local de execução dos trabalhos

Área	Subárea	Curso Compatível	Local de Execução
Aquicultura	Aquicultura	Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Biológicas, Engenharias (ambiental, aquicultura, agrícola, entre outras).	Palmas - TO
	Pesca Artesanal	Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Biológicas, Engenharias (ambiental, aquicultura, agrícola, entre outras).	Palmas - TO
	Economia	Administração, Ciências Econômicas e Gestão do Agronegócio.	Palmas - TO
Área	Subárea	Curso Compatível	Local de Execução
Sistemas Agrícolas		Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Ambiental e Geografia.	Palmas - TO

5. Valor e Forma de Pagamento das Bolsas

O valor da Bolsa de IC e ITI é de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), cujo pagamento será processado mensalmente, de acordo com o cronograma e normas estabelecidas pelo CNPq. O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista, através de crédito em conta-corrente. O pagamento da bolsa será de inteira responsabilidade do CNPq, conforme o vínculo da bolsa atribuída.



6. Duração e Plano de trabalho

O período previsto de duração das bolsas será de 12 (doze) meses, sendo o Plano de Trabalho apresentado a partir da definição do número de cotas e das áreas do conhecimento contempladas.

7. Requisitos e compromissos relativos ao aluno/bolsista

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação condizente com as áreas de conhecimento citadas na Tabela 1, oferecido por instituição de ensino superior próxima ao local de execução dos trabalhos, sediada em Palmas (TO);
- b) Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador;
- c) Demonstrar bom desempenho acadêmico, estar matriculado do segundo semestre em diante, não estar matriculado no último semestre na Instituição de origem;
- d) Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6 (seis);
- e) Não ter tido reprovação em nenhuma disciplina;
- f) Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado vinculado ao projeto de pesquisa;
- g) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa para desenvolvimento de pesquisa;
- h) Ter disponibilidade de vinte horas semanais;
- i) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq, conforme a origem da bolsa;
- j) Entregar os relatórios parcial e final, conforme calendário da unidade.
- k) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade (s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos aqui não sejam cumpridos;
- l) Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatório Técnico e sob a forma de painéis/pôsteres e/ou exposições orais, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica da unidade.

Observações importantes:

- O bolsista contemplado por bolsa deve ter, obrigatoriamente, uma conta-corrente, de sua titularidade aberta para recebimento da remuneração, de acordo com o que se segue abaixo:
- Bolsa do CNPq: conta-corrente no Banco do Brasil. Essa conta não poderá ser do tipo poupança ou conjunta.
- Os candidatos devem providenciar a elaboração ou atualização do Curriculum Lattes, uma vez que o CNPq se comunica com o bolsista por e-mail cadastrado no Curriculum Lattes.

8. Requisitos e compromissos relativos ao orientador (pesquisador/analista)

- a) Apresentar, no prazo estabelecido pelo edital, para a Comissão Interna de Seleção e Avaliação, o respectivo plano de trabalho do bolsista, vinculado a um projeto de pesquisa;
- b) Ter o título de doutor (com comprovada experiência na área de pesquisa e formação de recursos humanos);
- c) Manter vínculo com a instituição participante;
- d) Assumir compromisso formal com as atividades do bolsista, envolvendo:
- A orientação do bolsista nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios para divulgação dos resultados;
 - A permissão e o estabelecimento de adequadas condições de acesso às instalações laboratoriais ou outras imprescindíveis para realização do Plano de Trabalho do bolsista;
 - Acompanhamento e apoio para o envio e apresentação dos trabalhos realizados pelo bolsista em congressos, seminários ou outros eventos e por ocasião do Seminário de Iniciação Científica, a ser realizado pela instituição participante.
- e) Indicar as fontes de recursos que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o plano de trabalho do bolsista;
- f) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, para cujos resultados houve a participação efetiva do bolsista;
- g) Solicitar à Comissão Interna de Seleção e Avaliação o cancelamento da bolsa do aluno que descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida;
- h) Informar, imediatamente, à Comissão Interna de Seleção e Avaliação sobre qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho.
- i) É vedado ao orientador repassar diretamente a outro pesquisador, a orientação de seus bolsistas. Em casos de eventual impedimento, o orientador deverá comunicar o fato à Comissão Interna de Seleção e Avaliação, que deliberará acerca da continuidade da orientação do aluno por outro pesquisador, autorizando-a, desde que a substituição não cause prejuízos ao bolsista ou ao projeto de pesquisa, casos em que caberão os procedimentos de cancelamento da bolsa.

9. Avaliação e julgamento das candidaturas

Os alunos candidatos às bolsas devem encaminhar um e-mail relatando a área e subárea da vaga pleiteada, anexando o currículo lattes (contendo: telefone e e-mail para contato) e o histórico escolar para o endereço cnpasa.estágio@embrapa.br até **27/06/2016**. A segunda etapa do processo incluirá uma entrevista individual, com o pesquisador responsável pelo

Pesca e Aquicultura

projeto vinculado à área/subárea de conhecimento relacionada à vaga pleiteada. A avaliação e a classificação dos candidatos ficarão sob a responsabilidade do pesquisador/orientador responsável pela área do conhecimento e serão baseadas no desempenho escolar e na entrevista individual.

10. Cronograma

Inscrições Abertas	Avaliação das Inscrições e respostas aos Candidatos	Entrevista dos Candidatos com pesquisador/orientador	Divulgação do resultado
07/06/2016 a 27/06/2016	28/06/2016 a 01/07/2016	04/07/2016 a 08/07/2016	12/07/2016

11. Documentos necessários

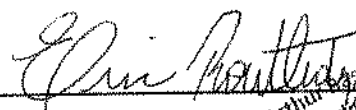
Por ocasião da entrevista, o candidato deverá apresentar a cópia do CPF, RG, comprovante de matrícula e o histórico escolar.

12. Resultado final

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Embrapa Pesca e Aquicultura: <https://www.embrapa.br/pesca-e-aquicultura/estagios-e-bolsas> a partir do dia **12/07/2016**

Local/ Data: DALMAS - TO, 6/6/16

APROVADO


Eric Arthur Bastos Routhledge
Chefe Adjunto de P&D
Embrapa Pesca e Aquicultura
(assinatura e carimbo)

Eric Arthur Bastos Routhledge
Chefe Adjunto de P&D
Embrapa Pesca e Aquicultura